



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## LEI N.º 1.944/2017

**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) no Orçamento do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

### **014 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **014001.0824400222.161 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0006	10000000	34.000,00

**014001.0824400222.161 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio- Alimentação	0015	1000000 0	21.000,00

**Total.....R\$ 55.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**014 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****014001.0824400222.161 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0005	10000000	4.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0019	10000000	10.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**014002.0824400442.124 – Manutenção das Atividades de Apoio ao Projeto Incluir**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0030	13990000	11.000,00

**014003.0824100192.165 – Manutenção das Atividades Relacionadas ao Atendimento do Idoso – Proteção Social Básica**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0038	15010001	20.000,00

**014003.0824300212.166 – Manutenção das Atividades Relacionadas ao Fundo da Infância e Adolescência- FIA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0039	10000000	5.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	10000000	5.000,00

**Total.....R\$ 55.000,000**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de Novembro de 2017.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 041/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 14 de novembro de 2017, atribuindo-a como **LEI n.º 1.944/2017**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo - ES**